



# Câmara Municipal

da Estância Turística de

- Capital Nacional de

Câmara Municipal de Ibitinga



Protocolo Geral nº 3591/2019  
Data: 27/08/2019 Horário: 10:24  
Legislativo - PAR 232/2019

**EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA  
TURÍSTICA DE IBITINGA-SP.**

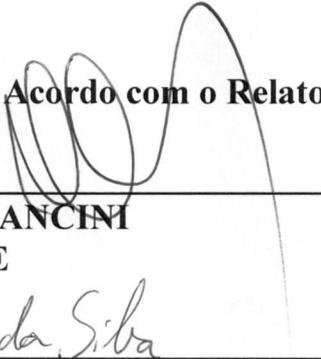
**A COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E  
REDAÇÃO, por meio do Relator, nos termos do artigo 77 do Regimento  
Interno, vem prolatar parecer ao Projeto de Lei Ordinária nº 186/19, e da  
Emenda de nº 68/19, recebido em 05/08/19, de autoria do nobre Vereador  
**José Aparecido da Rocha**, nos seguintes termos:**

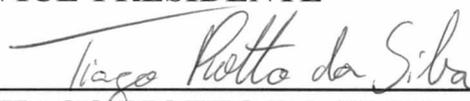
Analisando o Projeto de Lei com a respectiva Emenda, que **Inclui no  
Calendário Oficial de Eventos do Município de Ibitinga, a "A MISSA DE  
ENCERRAMENTO DA SEMANA NACIONAL DA FAMÍLIA", a ser  
realizada anualmente no terceiro Domingo do mês de Agosto**, verifiquei  
que o mesmo, com a Emenda, é legal, regimental e constitucional, nos termos  
do artigo 4º, inciso I, da Lei Orgânica Municipal, sendo a matéria de iniciativa  
concorrente.

Assim, com a Emenda nº 68/19,  
emito parecer  
favorável à sua tramitação.  
Ibitinga, 22 de agosto de 2.019.

  
\_\_\_\_\_  
**MARCO ANTÔNIO DA FONSECA  
RELATOR**

**Demais Membros de Acordo com o Relator:**

  
\_\_\_\_\_  
**MARLOS RIBAS MANCINI  
VICE-PRESIDENTE**

  
\_\_\_\_\_  
**TIAGO PIOTTO DA SILVA  
SECRETÁRIO**

